



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

### **Indicação Nº 214/2025**

(*autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA*)

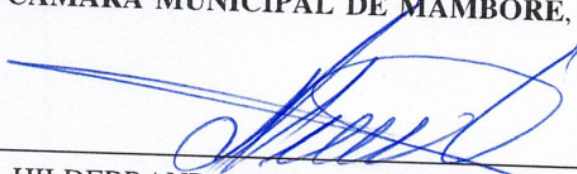
Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Indico ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização com placas de trânsito nos Conjuntos Vitória 1,2 e 3**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações da comunidade local, tendo em vista o alto fluxo de veículos em alta velocidade, o que já ocasionou acidentes graves. A implantação de redutores e sinalização adequada proporcionará maior segurança aos moradores e reduzirá os riscos de novos incidentes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 7/11/2025.

  
\_\_\_\_\_  
**HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereador(a)